PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº175 C | ANO 04

PODER EXECUTIVO

FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Assinado por FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Data: 30/07/2026 14:13:29

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2025

PROCESSO Nº. 532/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARIRI

DETENTORA: VLC COMÉRCIO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-(CNPJ: 26.469.765/0001-69).

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1- O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 38/2025, destinada à aquisição de cestas básicas de alimentos para atender os beneficiários do PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO da Prefeitura Municipal de Itariri, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/08/2026 a 06/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1- Com base no item 12.2 da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 38/2025, aplica-se o reajuste anual pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no equivalente a 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) sobre os itens inflacionados.

2.2- Em consonância com a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e após o realinhamento para menor dos itens que sofreram deflação de mercado, o lote único do referido pregão presencial passa a custar o valor unitário de R$ 105,98 (cento e cinco reais e noventa e oito centavos) por cesta básica, conforme a somatória dos itens discriminados na planilha abaixo:

ÍTEM	PRODUTO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO

				R$
01	AÇÚCAR REFINADO	**1KG**	CARAVELAS	4,27
02	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	**5KG**	SÃO LUCAS	24,14
03	CAFÉ TORRADO E MOÍDO À VÁCUO	1 PCT	ODEBRECHT	33,30
04	TEMPERO COMPLETO	01 POTE	CASTELO	3,81
05	PÓ PARA GELATINA	01 CX	ROYAL	2,06
06	EXTRATO DE TOMATE	01 EMBALAGEM	FUJINI	2,45
07	FARINHA DE MANDIOCA	1 PCT	YKA	4,12
08	FARINHA DE TRIGO	1 KG	DONA LAURA	3,77
09	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	1 KG	RIVERSUL	8,49
10	FUBÁ DE MILHO	1 PCT	SINHÁ	3,44
11	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE	1 PCT	FLOR DE LIZ	3,31
12	ÓLEO REFINADO DE SOJA	01 UNIDADE	SOYA	6,93
13	SAL REFINADO IODATO EXTRA	1 KG	CISNE	1,39

14	SELETA DE LEGUMES	01 EMBALAGEM	SÓ FRUTA	4,50
			VALOR TOTAL: R$.....	105,98

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 33 do Decreto Municipal nº. 2028/2023 e cláusula quarta da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

•02.14- DECAS- Deptº. de Cidadania e Assistência Social

Função: 08- Subfunção -244- Programa:0009- Projeto Atividade:2012- Manutenção do DECAS-3.3.90.30- material de consumo- **Ficha 314**- Fonte de recursos: FR-01- recursos próprios.

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº. 38/2025 que não colidam ou não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

DATA: Itariri, 28 de julho de 2026.